

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência, via web, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022 e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 5/2/2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e os membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, como também do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR** e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL (CONFIS)**: O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO** e o Conselheiros **ANDERSON VILELA** participaram dos itens a seguir. Presidente do COAUD, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** a Prestação de Contas 2023 para que o Conselho Fiscal possa opinar, nos termos do inciso II, do art. 71, do Estatuto Social da EBC, composta por: **Item 1.1 A. Demonstrações Financeiras de 2023**, que contempla: Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente; Destinação do Lucro Apurado no Exercício; não Distribuição de Dividendos; Capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado consolidado do Exercício de 2023, detalhando as receitas e despesas. Explicou que, em referência às receitas de

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

serviços, em janeiro de 2023, houve a obrigatoriedade de adequação às novas exigências trazidas pelo Decreto Distrital nº 43.982, de 05/12/2022, que instituiu o Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (ISSNet). O novo sistema utiliza modelo próprio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, em substituição à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. Ocorre que a EBC, até então, se utilizava do emissor de nota fiscais fornecido gratuitamente pelo SEBRAE, que a partir da alteração do layout das notas fiscais, deixou de ofertar a funcionalidade. Com isso, a Empresa se deparou com a necessidade de desenvolvimento de nova ferramenta para emissão de NFS-e. Contudo, apesar dos esforços envidados, a nova ferramenta não foi concluída em 2023, o que resultou em uma defasagem na emissão de notas fiscais em 2023, impactando os valores de receitas de serviços. Diante disso, os trâmites necessários a regularização deste montante encontra-se em andamento, devendo ocorrer até o final do primeiro trimestre de 2024. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, indicou que a situação narrada evidencia um risco contábil e que a demora para uma solução definitiva é preocupante. Observou, ainda, que as Notas Explicativas referentes ao assunto devem ser aprimoradas para dar toda transparência necessária, evitando qualquer tipo de dúvida por parte de órgãos de controle ou serviços de auditoria que se deparem com a questão no futuro. Por fim, sugeriu que na próxima reunião conjunta entre CONFIS e COAUD, seja incluída na pauta uma apresentação da área de TI, responsável pelo desenvolvimento de sistemas, para relatar o andamento do desenvolvimento de nova ferramenta para emissão de notas fiscais. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, concordou com a sugestão e acrescentou que as Notas Explicativas supramencionadas devem demonstrar com clareza os esforços empreendidos pela EBC e as responsabilidades do Governo do Distrito Federal (GDF). A Gerente-Executiva **SONIA MEDEIROS** agradeceu as sugestões e esclareceu que a EBC tem mantido contato com o GDF para buscar uma solução e que está sendo construído um dossiê que contemplará todas as informações acerca das medidas adotadas pela Empresa na tentativa de resolver o problema, desde sua origem. A Gerente **ANA**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CAROLINA apresentou o comparativo das despesas entre os Exercícios de 2023 e 2022, e a composição do lucro contábil obtido pela EBC, a proposta de sua destinação, o montante dos repasses advindos do Tesouro Nacional e a proposta de capitalização do Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme o disposto na legislação vigente, que resultará no aumento de Capital Social da Empresa, se aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2024. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, pediu mais informações acerca do item D “Ajustes de Exercícios Anteriores”, constante no item 20.3.2 das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. A Gerente **ANA CAROLINA** explicou que concerne à baixa contábil de valores referentes a ações trabalhistas quitadas cujos processos judiciais foram arquivados na Justiça em exercícios anteriores a 2023. Explicou que o fluxo da tramitação processual entre a Consultoria Jurídica e a equipe de contabilidade foi afetada pelo teletrabalho, estabelecido às pressas, em razão da pandemia de Covid-19, e que somente após a implementação do EBCDoc foi possível maior celeridade na digitalização e no fluxo dos processos. O Secretário-Executivo **FILIPPE MALVAR** acrescentou que está prevista a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da EBC com o objetivo de melhorar a tramitação de processos na Empresa. Pontuou que, o SEI encontra-se em fase de testes, com previsão de implementação em 2024. Em seguida, o Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, solicitou que a Consultoria Jurídica formalize, perante o Conselho, um relato acerca das causas da alteração do fluxo, medidas adotadas, situação atual e, se couber, ações futuras. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.1 B. Relatório da Administração 2023.** O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que o Tribunal de Contas da União (TCU) a partir de 2018 estabeleceu a forma de Relatório Integrado para a elaboração do Relatório de Gestão, o qual serve de insumo para a elaboração do

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Relatório da Administração. Além disso, ambos os relatórios são compostos, também, com as informações contidas no Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e no Relatório de Análise de Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, por isso, a partir da Prestação de Contas 2023, a proposta de apresentação está abarcando, simultaneamente, todos os relatórios citados, em razão da semelhança dos temas e informações destes documentos, garantindo, assim, maior eficiência, clareza e evitando redundâncias. Em seguida, a Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** informou que o Relatório de Monitoramento e a Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, referente aos resultados do exercício de 2023, fazem parte do compromisso de melhoria contínua e aperfeiçoamento da governança corporativa e gestão da EBC e mencionou seus embasamentos legais. Detalhou o Mapa Estratégico e suas atualizações, o modelo de negócio, o ambiente externo, a adesão dos Planos de Negócios às orientações dos órgãos colegiados da Empresa, o desempenho dos Planos de Ações e o contexto orçamentário, a análise do desempenho anual da estratégia, o desempenho da gestão e os principais destaques dos veículos de comunicação da EBC. Dando prosseguimento, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** informou que o Relatório da Administração compõe a Prestação de Contas, em atendimento ao inciso I, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal de 1988. Detalhou a análise de riscos, oportunidades e perspectivas, as informações financeiras e contábeis, de gestão de pessoas, e de aquisições e contratações, pontuou os dados relativos as informações correccionais e, para concluir, elencou as principais oportunidades e perspectivas a partir da análise gerencial. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião.

Item 1.2 EXAMINAR o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2023, conforme o inciso IX, do artigo 71, do Estatuto Social da EBC. O Auditor Adjunto **LOURIVAL MEDEIROS** lembrou o acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) por ambos os colegiados ao longo do ano de 2023. Mostrou

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

os principais destaques constantes no RAINT, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Comunicou que o documento deve ser examinado pelo CONFIS e submetido ao CONSAD para fins de aprovação, em atendimento ao inciso IX do art. 71 e ao inciso XVII do art. 50, ambos do Estatuto Social da EBC, respectivamente. Após a aprovação do RAINT pelo CONSAD, o documento deverá ser encaminhado à CGU, além de ser publicado no Portal Institucional da EBC, até o último dia útil do mês de março, em consonância com os artigos 13 e 14 da supramencionada IN. A partir deste momento, os membros do COAUD agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. A partir deste momento, os membros do CONFIS agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião à partir deste momento. **Item 1.3 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2024. **Item 1.4 APRESENTAÇÃO** sobre os limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2024 a março/2025. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 12, do Regimento Interno do COAUD, apresentou a proposta de remuneração dos Administradores para o período de 2024-2025. Informou que a Secretária de Coordenação e Governança das Empresa Estatais (Sest/MGI) encaminhou o Ofício-Circular nº 188/2024/MGI com as diretrizes para elaboração da proposta de remuneração dos dirigentes a ser submetida a Assembleia Geral com orientação de não concessão de reajuste dos valores dos honorários, porém com a recomposição dos benefícios em caso de distorções em relação àqueles pagos aos empregados. Relatou que no ano de 2023 foi concedido reajuste da remuneração dos Dirigentes da EBC, que não sofria alteração há oito anos, mantendo os mesmos valores desde abril 2015. Exibiu os estudos, critérios e argumentos utilizados para elaboração da proposta que foi apreciada na 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 7 de março de 2024. Apresentou, ainda, o regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2023, uma vez que a RVA compõe a proposta dos limites globais apresentados. Informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), definiu diretrizes gerais para o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais, com base no §5º, art. 37, do Decreto nº 8.945/2016. Em seguida, explicou a metodologia, a régua de gradação para o pagamento, as dimensões e os pesos, os indicadores e metas, conforme o regramento imposto pela Sest. Os membros do COAUD tomaram conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 19 de fevereiro a 8 de março de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às doze horas e dez minutos.

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Comitê

Assinado digitalmente

FABÍOLA VIANA FALCÃO

Membro do Comitê

Assinado digitalmente

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê


DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/03/2024 às 18:03:13 (GMT -3:00)

Ata COAUD 5ª Reunião Ordinária_8.3.2024

ID única do documento: #93805267-b255-457e-adfe-1e5230833462

Hash do documento original (SHA256): 10c3bb358a1f4578c7efe934da73104b6546023b5346c4747f0977c6d1799bd1

Este Log é exclusivo ao documento número #93805267-b255-457e-adfe-1e5230833462 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 19/03/2024 às 20:05:31 (GMT -3:00)
- ✓ **EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Participante)**
Assinou em 18/03/2024 às 19:40:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 19/03/2024 às 11:56:01 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

18/03/2024 às 19:40:04
(GMT -3:00)

Evento

EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 187.43.161.109) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/03/2024 às 18:03:13
(GMT -3:00)

Raquel Martins solicitou as assinaturas.



Data e hora

19/03/2024 às 11:56:01
(GMT -3:00)

Evento

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 189.6.58.115) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/03/2024 às 20:05:31
(GMT -3:00)

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.6.82.188) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.